

# **A IMPORTÂNCIA DO POLICIAMENTO RURAL GEORREFERENCIADO NA REDUÇÃO DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS**

THE IMPORTANCE OF RURAL POLICYING GEORREFERENCED IN THE  
REDUCTION OF CRIMES AGAINST RURAL HERITAGE OF THE STATE OF  
GOIÁS

DIAS, Rillon Antonio Carneiro<sup>1</sup>  
COSTA, Vinícius Rodrigues da<sup>2</sup>

## **RESUMO**

Este trabalho tem como objetivo abordar e discutir sobre o sistema de georreferenciamento baseando os fatores encontrados em aspectos literários, através de pesquisas em fontes de controle e policiamento, que abordam os fatos em casos que se baseiam no estado de Goiás, apresentando resultados e explicando a implantação deste processo que objetiva a redução dos crimes que acometem a região rural em todo o estado, e como esse sistema trouxe para a população, uma maior conformidade em segurança rural diante suas propriedades e cotidiano.

Palavras-chave: Georreferenciamento. Patrulha Georreferenciada. Rastreamento.

## **ABSTRACT**

This work aims to discuss and discuss the geo-referencing system based on the factors found in literary aspects, through research in sources of control and policing, that approach the facts in cases that are based in the state of Goiás, presenting results and explaining the implementation of this process that aims to reduce the crimes that affect the rural region throughout the state, and how this system brought to the population, greater compliance in rural security with their property and daily life.

Keywords: Georeferencing. Georeferenced Patrol. Tracing

---

<sup>1</sup> Aluno do Curso de Formação de Soldados do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, rillonantonio@hotmail.com; Goiânia-Go, Julho, 2018.

<sup>2</sup> Professor orientador: Mestre, Professor Adjunto do Programa de Pós-Graduação Extensão e Pesquisa do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás - CAPM, viniciusdacostapm@gmail.com, Julho, 2018.

## 1 INTRODUÇÃO

É indispensável uma abordagem diferenciada no que se refere ao combate à criminalidade no meio rural, devido à grande extensão de área a ser patrulhada é imprescindível que existam meios de mapear e dividir estas áreas para melhor resultado na prevenção de crimes. Desse modo, o georreferenciamento vem como uma tecnologia inovadora implantado pela política de segurança pública otimizando a proteção para quem reside na área rural.

Usando-se o GPS, registra-se as coordenadas das propriedades que recebem um número de identificação informando que aquela área é monitorada pela patrulha rural, quando necessário o proprietário informa o seu número de cadastro e a PM já terá toda a informação sobre aquele imóvel inclusive a rota traçada pelo GPS para melhor deslocamento.

Á vista disso o maior objetivo com o georreferenciamento é inferir uma maior agilidade ao atendimento de ocorrências. Devido ao aumento da tecnologia no campo, como maquinário e implementos especializado, rebanho com seleção genética entre outros, notou-se um crescimento nos crimes no meio rural.

Desta maneira a hipótese referente a implantação da patrulha rural georreferenciada será útil e imprescindível na redução dos índices criminais em área rural, sendo o tempo de resposta o mais rápido possível, com todas as rotas de entrada e saídas traçadas permitindo um maior deslocamento e planejamento.

Portanto este trabalho se justifica pela forma e estrutura de um plano de ação do patrulhamento rural georreferenciado que inclui a participação do cidadão da comunidade e de novas tecnologias, permitindo que a PM tome rápidas decisões.

O objetivo geral do georreferenciamento é catalogar a zona rural priorizando a execução do policiamento. Os objetivos específicos seguem alguns parâmetros, estabelecer o georreferenciamento para o combate do crime no meio rural; setorizar as propriedades para melhor planejamento estratégico; emprego de novas tecnologias.

Dessarte com o desenvolvimento das ações e aproximação a realidade no meio rural, verifica-se uma aproximação e cooperação maior da sociedade com a Polícia Militar, onde ambos os lados se auxiliam para que a patrulha rural evolua e continue a atender o cidadão da forma mais rápida e com a melhor qualidade possível.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

O georreferenciamento, é o levantamento físico de uma área que se faz através de GPS (Sistema de Posicionamento Global) ou outro meio, com o fim de verificar se há ou não sobreposição de área referente ao imóvel que está sendo objeto do georreferenciamento, é atribuir informações que definem geograficamente a localização de pontos no globo terrestre através de suas coordenadas e referenciada a um sistema de coordenadas conhecidas. A importância do georreferenciamento é, sobretudo, a agilidade e eficiência no atendimento as ocorrências, já que torna a extensão de área, um campo monitorado por patrulha rural. Sendo assim, permite aos policiais um conhecimento maior da extensão rural, facilitando a localização.

Atualmente, as informações corretas e atualizadas são de extrema relevância para o desenvolvimento de uma política de segurança pública, existe uma grande concordância de que informação é um dos recursos mais preciosos para a elaboração de estratégias, projetos e políticas, tanto públicas quanto privadas.

O georreferenciamento, por sua vez é uma dessas tecnologias capazes de auxiliar o modo de operação de todo um sistema, adotado pela segurança pública vem sendo um instrumento utilizado para otimizar o alcance da proteção ao cidadão que reside em área rural.

Por se tratar de tecnologia capaz de efetuar o mapeamento contendo uma máxima concepção de localização espacial e de processamentos de dados, facilita o mapeamento e o uso do serviço de proteção ao cidadão que reside em área rural, que por muitas vezes vem sendo vítima de crimes, e devido a tais tecnologias a ação do estado para evitar e combater crimes é de uma velocidade muito maior e precisa.

Segundo Reuland (1997), a utilização intensiva de tecnologias de informação tem promovido uma verdadeira revolução nas polícias do mundo. (REULAND,1997)

Segundo esta, pode-se destacar que a tecnologia se torna uma grande aliada no combate ao crime, facilitando o acesso, o reconhecimento e permitindo ao policiamento efetividade em ações de simples a complexas ocorrências. A Tecnologia Rural, se torna efetiva através da oportunidade de mapeamento e conhecimento da área, sendo assim, há ganho de tempo e grandes oportunidades de sucesso nas operações destinadas aos policiais.

De acordo com a (Revista Campo, pág. 18, de Abril/2017), a Patrulha Rural Georreferenciada, foi uma iniciativa da Polícia Militar de Goiás (PM-GO), Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (Faeg) e de Sindicatos Rurais (SRs). Teve sua criação, devido

a necessidade de uma efetiva segurança rural, para que fosse oferecido aos moradores maior segurança e agilidade nas possíveis ocorrências.

O projeto se torna efetivo, após feito as coordenadas da fazenda, locais e matas fechadas que podem servir como esconderijo, também passam a ser monitorados. Em seguida, a propriedade recebe um código de identificação como placas e, em caso de emergência, o morador informa o seu código pelo número do aplicativo Whatsapp aos policiais, que recebendo este número, já possuem um registro da região e conseguem realizar o mapeamento, entrando então em ação. É realizada toda uma coleta de dados, dos vizinhos mais próximos, da quantidade de gado, os animais presentes na propriedade, são fotografados e todas essas informações vão para um sistema de banco de dados, proporcionando assim o máximo de informações possíveis para que garanta a segurança dos bens da propriedade.

Além disso, são criados grupos entre a população da região, para que possa ser repassadas com agilidade, as informações do que ocorre em toda região, permitindo assim, que a população se torne ciente do que está acontecendo. A demanda deste policiamento é necessária, pois trouxe para a população segurança e defesa para a região onde vivem, tendo assim a quem recorrer quando necessário.

O georreferenciamento das propriedades tem como objetivo captar por meio do GPS, as coordenadas geográficas do local, em busca de facilitar a localização das propriedades e minimizar o tempo de resposta das equipes policiais da região. (2ªed. FAEG Cartilha SEGURANÇA RURAL, 2017)

Em meados do ano passado, a Fazenda Boa Vista, distante 13 quilômetros de Varjão, no sul de Goiás, é identificada pelo número 72, após serem mapeados por um GPS, maquinário e animais, agora fazem parte do cadastro da Patrulha Rural Georreferenciada, iniciativa da Polícia Militar de Goiás (PMGO), Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (Faeg) e de Sindicatos Rurais. Para o produtor Getro Alves de Souza, 62 anos, o mapeamento da propriedade pode agilizar o atendimento de possíveis ocorrências. (BATISTA. 2ªed. FAEG Cartilha Segurança Rural, 2017, p.18)

Este programa que teve seu projeto piloto iniciado no ano de 2015, se tornou efetivo no ano de 2017 sendo implementada inicialmente na cidade de Catalão.

Assim temos que o georreferenciamento rural tem sido uma nova modalidade de policiamento rural, utilizando áreas mapeadas para direcionar e adequar ações cujo objetivo é o combate a criminalidade que acomete a área rural, objetivando a prevenção e diminuição de tais ocorrências

### 3 METODOLOGIA

Nesta pesquisa foram utilizados os métodos quantitativos. Este método é utilizado para levantar uma consolidação de dados traduzindo em números as opiniões e informações para chegar à um resultado. A partir desta pesquisa obteve-se o conhecimento dos dados apresentados pelos gráficos do banco de estatísticas da Secretaria de Segurança Pública- SSP GO, que evidenciou a redução em relação ao número de crimes registrados nas áreas rurais

O sistema utilizado para esta análise é conhecido como Registro de Atendimento Integrado (RAI). Este sistema é a integração dos órgãos de Segurança Pública do estado de Goiás e o seu objetivo é, facilitar o atendimento ao usuário e a integração das forças policiais, através da unificação de informações. Foi utilizado para a análise de indicadores do banco de dados da plataforma da Secretaria de Segurança Pública do estado de Goiás, sendo como objeto da pesquisa, os moradores das áreas rurais, com o objetivo de fornecer a essa população, segurança no atendimento das patrulhas policiais da região e diminuir o tempo de resposta nas ocorrências.

Além disso foram utilizados análises bibliográficas de artigos, revistas de campo e em sites correlacionados. A partir destes pode-se verificar a eficácia do mapeamento das áreas rurais, juntamente com o auxílio tecnológico (GPS, Redes Sociais, Drones, Celulares e Antenas de Comunicação) permitindo assim, o contato da população rural com os policiais.

O rastreamento torna-se efetivo, através do mapeamento das zonas rurais. Os fatores de importância para a efetividade do programa de georreferenciamento são os registros. Estes são feitos através de fotos, visitas as áreas monitoradas, identificação da propriedade, do gado presente e do maquinário.

Contudo, em meio a todo este processo, nada seria efetivo se não houvessem meios que trabalhassem para que essa transmissão, transporte e comunicação se tornasse efetiva. O acesso a estes meios tecnológicos, é possível através de doações feitas pelos senhores da região (grandes proprietários de terras, ao qual possuem alto capital econômico), em parceria com o governo e estes meios de comunicação, transmissão e transporte são: veículo camionete tipo picape ou utilitário de quatro portas, motor a diesel, com tração 4x4; Notebook; Global Positioning System (GPS) – GPS Automotivo; Smartphone;□ Drone – Veículo aéreo não tripulado (VANT) – DRONE DJI PHANTOM 4 – 4K, com as principais características.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O trabalho em questão, foi a análise da importância do patrulhamento rural georreferenciado na redução dos crimes patrimoniais no meio rural. Estes crimes no ambiente rural se baseavam em uma margem de aumento constante e como meio para sanar essa situação a Polícia Militar com o auxílio da tecnologia, desenvolveu um sistema que proporciona agilidade e prevenção contra crimes em desfavor do patrimônio rural, sistema esse, denominado de georreferenciamento.

Este sistema é utilizado como meio de constatação dos índices do gráfico do ano de 2016/2017 da cidade de Catalão, através da fonte do REGISTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTOS (RAI) – SSP-GO, onde ficou demonstrado que com a implantação do patrulhamento georreferenciado facilitou o trabalho policial (18º BPM/9º CRPM, Catalão-GO), bem como a redução dos indicadores criminais, além disso, com gráficos podemos analisar vários indicadores como o número de ocorrências do ano de implantação desta ferramenta.

O gráfico demonstra a diminuição do número de ocorrências em relação ao ano de 2016 para 2017, ano que se tornou efetivo o georreferenciamento. Os dados comprobatórios, demonstram que chegou-se a zerar o número de ocorrências de furto em relação ao patrimônio rural, como no mês de outubro de 2017, comprovando a efetividade deste sistema.

“Segundo o major Daniel Moreira Galvão, coordenador do programa Patrulha Rural no Estado, o primeiro município a receber o programa foi Catalão, cidade que já apresenta 95% de

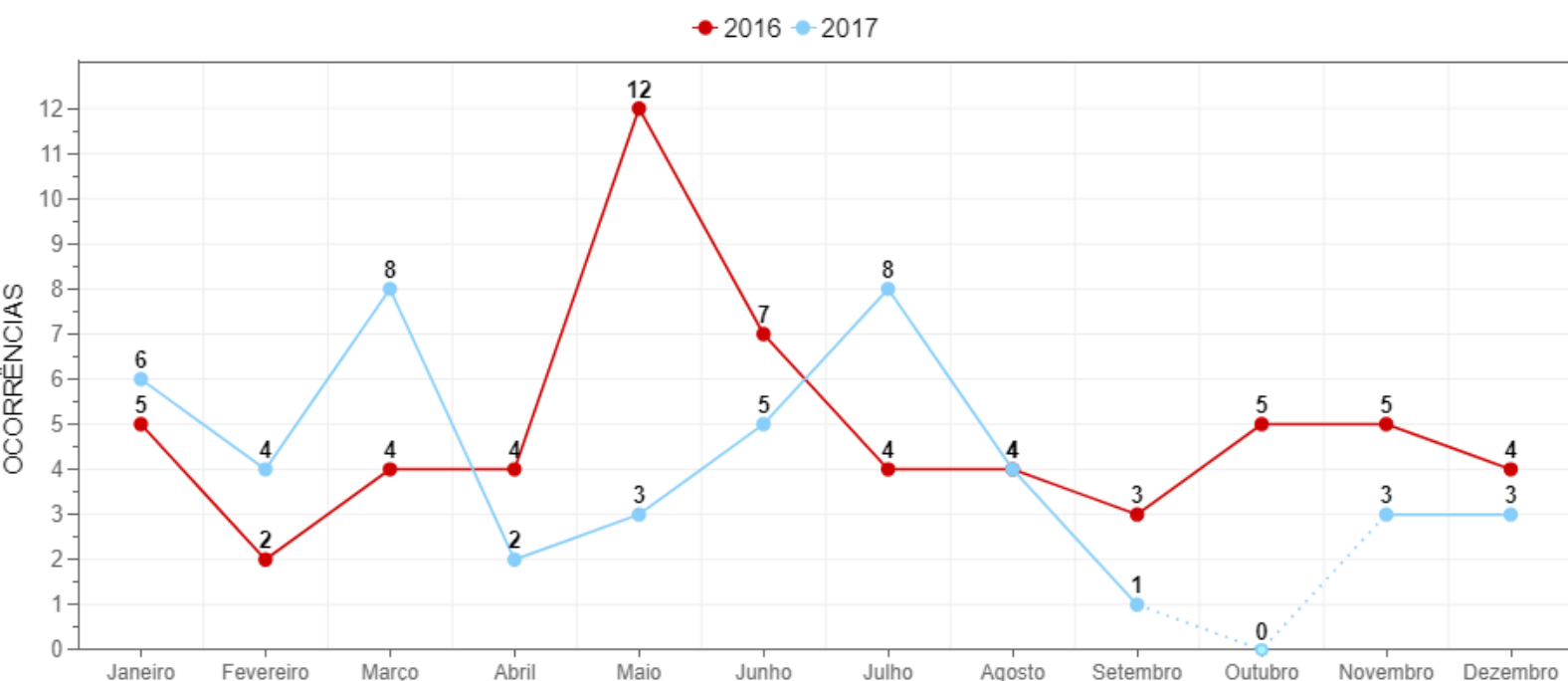


Figura 1: FONTE SSPAP-GO; ÍNDICE DE FURTO DA CIDADE DE CATALÃO

redução no índice de criminalidade, com quase 2 mil propriedades cadastradas.” (Faeg, 2017)

Observou-se uma diminuição nos índices de alguns meses comparados em relação de um ano para o outro, chegando até mesmo a zerar, como no mês de outubro os índices de ocorrências. Pode-se dizer que, a implementação do georreferenciamento permitiu uma maior comunicação entre a população rural e o policiamento georreferenciado, sendo assim, facilitou o acesso da polícia militar nos locais onde acontece com maior frequência as infrações penais, coibindo e abaixando os índices de criminalidade.

Considerando o gráfico da fonte SSP-GO e pesquisas, ficou evidente que os crimes mais praticados em relação ao patrimônio rural é o Furto (artigo 155) e Roubo (artigo 157), ambos do Código Penal Brasileiro. Como meio de prevenção, a Polícia Militar começou a registrar através de fotos os bens das fazendas, cadastrando em um sistema os bens como (implementos agrícolas, maquinários, marca do gado) que forma um banco de dados com todas as características de cada propriedade. Desta forma, cada propriedade recebe o seu número e uma placa de identificação, facilitando o reconhecimento dos bens em caso de furto ou roubo.



*Figura 2- PLACA FIXADA NAS PROPRIEDADES DE CATALÃO; FONTE: PATRULHA RURAL DO 18º BPM/9º CRPM DE CATALÃO- GO*

Esta placa de identificação, é descrita no POP 213.02-Patrulha Rural Georreferenciada que caracteriza a sua finalidade como: Identificação da propriedade como participante do projeto de Monitoramento Rural da Polícia Militar do Estado de Goiás; Gerar efeito preventivo com a informação da presença da Polícia Militar na região; Facilitar a localização pelas equipes que estão em deslocamento para atendimento de emergência.

Esta é fixada em local visível e estratégico na propriedade rural e deve-se basear nas características de que terá dimensão de 60x43 cm em material de PVC, ACM ou metal, e conterà as informações da Patrulha Rural Georreferenciada, o número de cadastro, a unidade e os telefones de contato da unidade Policial militar da área. Além de aproximar a Polícia Militar com o cidadão de bem, o patrulhamento rural georreferenciado realiza de forma indireta um policiamento comunitário quebrando paradigmas da sociedade em relação a Polícia.

Contudo, através destes resultados, pode-se obter a conclusão que a implantação da patrulha rural, tem sido de grande efetividade tanto para o desenvolvimento do policiamento no meio rural, quanto para a abrangência do quesito segurança rural, que beneficia os moradores

da região com segurança. Gerando segurança a estes moradores, gera também a oportunidade de melhorias em investimentos de alto custo no quesito envolvendo melhoria de produção, garantindo a integridade de seus bens, e segurança em suas áreas de moradia.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho possibilitou o estudo mais próximo da relação do georreferenciamento e sua efetividade com o patrulhamento rural. Abordou-se a questão de sua efetividade, demonstrando como este processo de georreferenciamento é feito, com qual finalidade, e quais recursos são utilizados para que esta ferramenta funcione de forma que seja abrangente e com que o foco deste projeto, possa alcançar toda população rural.

Foi utilizado de amostras de literaturas com base científica de pesquisa em campo, pesquisas com a população do campo, tendo em vista a atuação da Polícia Militar no campo, através do georreferenciamento rural que trouxe ampliação ao combate ao roubo e furto no campo. Estes resultados, puderam ser apresentados através dos gráficos da Secretaria de Segurança Pública que demonstrou o número de ocorrências apresentadas e com isso, demonstra que o trabalho da patrulha rural, tem se mostrado efetivo.

A população rural, se demonstrava insegura com os crimes que ocorriam na região, pois tinham seus bens levados como gado, maquinário e produtos rurais de alto custo que eram utilizados nas plantações e na engorda do gado. Após o patrulhamento rural a população teve a possibilidade de ter ao que recorrer em casos de insegurança na atuação dos criminosos.

Evidenciou-se então, que a Segurança Rural, permitiu aos moradores qualidade em sua produção, garantia de posse de seus bens e redução da insegurança e criminalidade em suas terras. Que a partir do georreferenciamento e o reconhecimento do local de suas terras, permite que no momento da ocorrência, o policiamento consiga chegar de forma rápida e efetiva no local de origem do chamado, contribuindo para sua própria segurança.

## **REFERÊNCIAS**

BATISTA, Dione. União pelo Campo. Revista Campo, Goiânia, p.18 > Acesso em: Abril 2017.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília: Senado Federal, Subseção de edições Técnicas, 2008 > Acesso em: Março, 2018

DIRETRIZ n. 003/2017-PM/3. Consolidação do Plano de Policiamento Comunitário Rural por Quadrantes Georreferenciado na PMGO. Goiânia, 02 mar. 2017. > Acesso em: Fevereiro,2018

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DE GOIAS – FAEG. Segurança Pública Rural em Goiás. 1. ed. Goiânia: FAEG, 2007. > Acesso em: Janeiro,2018

GOIÁS, Lei nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a ajuda de custo no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, e da outras providências. D.O.E.- Diário Oficial do Estado de Goiás. Goiânia, 17 jan 2007. > Acesso em: Março,2018

NOTA DE INSTRUÇÃO n. 001/2017-PM/3. Instrução sobre o Policiamento Comunitário Rural por Quadrantes Georreferenciado na PMGO. Goiânia, 17 mar. 2017. > Acesso em: Abril,2018

POLICIA MILITAR DE GOIAS – PMGO. Procedimento Operacional Padrão. POP / Policia Militar de Goiás. 3. ed Goiânia: PMGO, 2010. > Acesso em: Abril,2018

PORTAL CATALÃO (Patrulha Rural Georreferenciada atua municípios para a redução da criminalidade) > Acesso em: Janeiro,2018

POP-Procedimento Operacional Padrão. 213.02 Patrulha Rural Georreferenciada. na PMGO. 3. ed rev. e amp. Goiânia: PMGO, 2017 Goiânia, Mar. 2017. > Acesso em: Maio,2018

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA > Acesso em: Janeiro,2018

SISTEMA FAEG > Acesso em: Janeiro,2018

## ANEXOS

ANEXO A-MAPA DESCRITIVO DO PROCESSO 213-POP.

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| NOME DO PROCESSO      | POP 213 POLICIAMENTO RURAL |
| MATERIAIS NECESSÁRIOS |                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1. Equipamentos de Uso Individual – EUI e de viatura (POP 101 e 102);<br>2. Viatura operacional específica para trafegar em estradas;<br>3. Arma longa com bandoleira e 02 (dois) carregadores sobressalentes;<br>4. Global Positioning System (GPS) – Sistema de Posicionamento Global;<br>5. Dispositivo Móvel Eletrônico de Comunicação – DMEC (POP 117);<br>6. Veículo aéreo não tripulado (VANT);<br>7. Capa de chuva padrão policial militar, com material refletivo na parte posterior e anterior;<br>8. Facão para mato com lâmina em aço carbono de 12” (doze polegadas), no mínimo, com bainha;<br>9. Luz auxiliar (cilíbrim);<br>10. Corda de multifilamento trançada, 100% em material polipropileno, de 12 (doze) milímetros de largura e 20 (vinte) metros de comprimento, no mínimo;<br>11. Garrafa térmica de 5 (cinco) litros;<br>12. Bolsa de equipamentos (Esclarecimentos item 1). |               |
| ETAPAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PROCEDIMENTOS |
| Patrulhamento rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | POP 213.01    |
| Visita comunitária rural com georreferenciamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | POP 213.02    |

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

| DESCRIÇÃO                               | LEGISLAÇÃO                                                             | PAG |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----|
| Poder de polícia                        | Art. 78 do Código Tributário Nacional – CTN                            | 347 |
| Deslocamento para o da local ocorrência | Art. 29, inc. VII do Código de Trânsito Brasileiro – CTB               | 317 |
| Velocidade máxima                       | Art. 61, inc. II do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Anexo I do CTB | 354 |
| Velocidade mínima                       | Art. 62 e 219 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB                   | 355 |

| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS    |                            |                             |
|---------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| PROCESSO                              | POP 213 POLICIAMENTO RURAL |                             |
| PROCEDIMENTO                          | 213.01 Patrulhamento rural |                             |
| ESTABELECIDO EM:                      |                            |                             |
| REVISADO EM:                          |                            | REVISÃO: 3ª ed. rev. e amp. |
| RESPONSÁVEL:                          | Comandante da guarnição    |                             |
| ATIVIDADES CRÍTICAS                   |                            |                             |
| 1. Acondicionamento dos equipamentos; |                            |                             |

|                                                                                                                                                                                                  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 2. Deslocamento da viatura;                                                                                                                                                                      |  |
| 3. Registro do atendimento policial militar.                                                                                                                                                     |  |
| SEQUÊNCIA DE AÇÕES                                                                                                                                                                               |  |
| 1. Cautelar o GPS e o VANT;                                                                                                                                                                      |  |
| 2. Acondicionar o GPS em local seguro e de fácil acesso;                                                                                                                                         |  |
| 3. Acondicionar o VANT em embalagem e local seguro e apropriado;                                                                                                                                 |  |
| 4. Cautelar, o motorista da viatura, os demais equipamentos de viatura; 5. Iniciar o patrulhamento, conforme preconiza o POP;                                                                    |  |
| 6. Cumprir a rota estabelecida.                                                                                                                                                                  |  |
| RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                                             |  |
| 1. Que a população rural perceba a presença da guarnição;                                                                                                                                        |  |
| 2. Que a guarnição cumpra a rota das propriedades rurais georreferenciadas, conforme o planejamento.                                                                                             |  |
| AÇÕES CORRETIVAS                                                                                                                                                                                 |  |
| 1. Caso não seja possível cumprir a rota estabelecida, informar imediatamente ao CPU;                                                                                                            |  |
| 2. Caso as condições climáticas, de tráfego ou da via sejam desfavoráveis, a guarnição poderá fechar os vidros;                                                                                  |  |
| 3. Caso a região tenha área sem cobertura de sinal da operadora de telefonia utilizada pela instituição, fazer uso de celular com 02 (dois) chips, cuja segunda operadora tenha disponibilidade; |  |
| 4. Caso o patrulhamento rural ocorra entre às 19h e 6h, a guarnição deverá ser composta por 03 (três) policiais militares.                                                                       |  |
| POSSIBILIDADE DE ERRO                                                                                                                                                                            |  |
| 1. Não verificar as condições de uso dos equipamentos durante a cautela.                                                                                                                         |  |
| ESCLARECIMENTO                                                                                                                                                                                   |  |

#### Item 1 – Bolsa dos equipamentos

Confeccionada em material resistente na cor preta.

Medidas: 70 (setenta) centímetros de comprimento, 40 (quarenta) centímetros de largura e 40 (quarenta) centímetros de altura.

Sistema de fechamento, entre as alças, de zíper em todo seu comprimento.

Itens previstos para serem acondicionados na bolsa dos equipamentos: Luz auxiliar (cilibrim), a corda e o facão com bainha.

|                                    |                                        |                             |
|------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS |                                        |                             |
| PROCESSO                           | POP 213 POLICIAMENTO RURAL             |                             |
| PROCEDIMENTO                       | 213.02 Patrulha rural georreferenciada |                             |
| ESTABELECIDO EM:                   |                                        |                             |
| REVISADO EM:                       |                                        | REVISÃO: 3ª ed. rev. e amp. |
| RESPONSÁVEL:                       | Comandante da guarnição                |                             |
| ATIVIDADES CRÍTICAS                |                                        |                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Levantamento das propriedades rurais a serem georreferenciadas;</li> <li>2. Aproximação do local;</li> <li>3. Primeiros contatos com os locais e pessoas a serem visitados.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| SEQUÊNCIA DE AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Definir, a seção de planejamento da UPM, a propriedade rural onde será realizada a visita;</li> <li>2. Receber a ordem de serviço com o planejamento do policiamento (Ação corretiva nº 1);</li> <li>3. Iniciar o cumprimento da ordem de serviço;</li> <li>4. Aproximar da propriedade rural onde será realizada a visita de forma segura, observando o cenário do ambiente e os objetos que o circundam, bem como os animais e maquinário presentes na propriedade;</li> <li>5. Posicionar a viatura de forma a não bloquear a entrada e saída de máquinas e equipamentos;</li> <li>6. Apresentar-se à pessoa visitada e informar o seu posto/graduação, nome de guerra, função na Patrulha Rural Georreferenciada, os números do telefone móvel da viatura e o de emergência 190;</li> <li>7. Conhecer a pessoa visitada, identificar seus dados pessoais, atividade preponderante na zona rural, tempo de fixação no local, seus anseios e necessidades (Ações corretivas nº 2 e 3);</li> <li>8. Informar sobre as ações da Patrulha Rural Georreferenciada;</li> <li>9. Orientar a pessoa visitada a ter um comportamento proativo, não ser uma vítima fácil e ser um fiscal da segurança pública;</li> <li>10. Esclarecer ao cidadão que sua identidade será preservada, quando contribuir com informações úteis à segurança pública;</li> <li>11. Registrar o atendimento policial militar;</li> <li>12. Consultar os antecedentes do visitado e dos funcionários;</li> <li>13. Controlar, o setor de planejamento da UPM, o número de atendimentos policiais militares por propriedade rural.</li> </ol> |
| RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Que seja estabelecido um vínculo de confiança entre a Polícia Militar e a população rural;</li> <li>2. Que o visitado se torne um agente ativo na promoção da segurança pública;</li> <li>3. Que sejam obtidos dados precisos para aprimorar o serviço da Patrulha Rural Georreferenciada;</li> <li>4. Que o policial identifique situações que classifique o visitado como vítima fácil ou agressor da sociedade.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| AÇÕES CORRETIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Caso exista dúvida sobre o planejamento do policiamento, solicitar apoio do CPU (Sequência de ação nº 2);</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>2. Caso a propriedade rural não tenha sido cadastrada, coletar os dados para o cadastramento eletrônico da propriedade rural (Sequência de ação nº 7):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Captar as imagens: da marca do rebanho, maquinários e implementos agrícolas, sede da propriedade, veículos automotores, defensivos agrícolas utilizados rotineiramente pela propriedade;</li> <li>Atribuir a propriedade um número de cadastro conforme a ordem sequencial da Unidade Policial Militar;</li> <li>Fazer o georreferenciamento da propriedade, contendo as coordenadas, o número de cadastro e o nome da propriedade rural;</li> <li>Emitir um recibo com o número de cadastro de propriedade rural para a confecção da placa de identificação (Esclarecimento item I);</li> <li>Orientar a pessoa visitada sobre o local adequado para a fixação da placa de identificação.</li> <li>Incluir a pessoa visitada no grupo do aplicativo de mensagens instantâneas, esclarecendo sobre a proibição de postagens indevidas.</li> </ol> <p>3. Caso a propriedade rural não tenha sido cadastrada e a pessoa visitada não seja o proprietário, efetuar o cadastramento, verificar data e horário em que este possa ser encontrado e informar o setor de planejamento da UPM para fins de agendamento e posterior cadastramento de seus dados no cadastro eletrônico da propriedade e no grupo do aplicativo de mensagens instantâneas (Sequência de ação nº 7).</p> |
| <p style="text-align: center;">POSSIBILIDADES DE ERROS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Afastar da região em que está sendo realizado o policiamento;</li> <li>2. Desconsiderar as vulnerabilidades do local de visita;</li> <li>3. Priorizar algumas propriedades rurais em detrimento de outras.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

#### ESCLARECIMENTO

Item I – Placa de Identificação: Com o cadastramento da propriedade, gera-se um número sequencial de cadastro para identificação da propriedade de forma objetiva e rápida. Após gerar o número de cadastro, é confeccionado uma placa de identificação a ser afixada em local visível e estratégico na propriedade rural.

A placa terá as dimensões de 60X43cm em material de PVC, ACM ou metal, e conterá as informações da Patrulha Rural Georreferenciada, o número de cadastro, a unidade e os telefones de contato da Unidade Policial Militar da área.

Essa placa terá como finalidade:

- Identificar a propriedade como participante do projeto de Monitoramento Rural da Polícia Militar do Estado de Goiás;
- Gerar um efeito preventivo com a informação da presença da Polícia Militar na região;
- Facilitar a localização pelas equipes que estão em deslocamento para atendimento de emergência.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**  
**ÁREA MONITORADA**  
**PATRULHA RURAL**

**LOGO DOS  
PARCEIROS**

**18º BPM**  
**PROPRIEDADE Nº ???**

**(64) 99951-1144**   
**(64) 98164-6943**



**190**